



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 080/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre o Credenciamento e Habilitação do Hospital Santa Júlia/AM como Centro de Assistência de Alta Complexidade em CACON I e II.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 247ª Reunião (196ª Ordinária), realizada no dia 26.08.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.439/2005/GM/MS, de 08.12.2005, que Institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 10805/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento dos documentos do Manual de Credenciamento e Cadastramentos Especiais – ONCOLOGIA/CACON;


**CONSIDERANDO** o relatório de supervisão *in loco* e relatório de visita realizados no Hospital Santa Júlia, pela equipe da Secretaria Executiva da Capital/SUSAM, que atesta que o solicitante cumpre com todas as etapas das Portarias nºs 3.535//1998/MS/SAS, de 2.9.1998 e 1.289/2002/MS/SAS e pela Gerência de Controle e Avaliação/GECAV/SUSAM, que o Hospital atende os requisitos exigidos pela Portaria nº 741/2005/GM/MS, de 19.12.2005, no que concerne as condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos para o desenvolvimento das atividades em que se propõe, respectivamente;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Wagner William de Souza**, por encontrar-se em consonância com a Política Nacional de Atenção Oncológica e pela necessidade de ampliação da oferta de procedimentos nesta área no Estado do Amazonas, segundo os parâmetros de financiamento da Tabela SUS.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento e Habilitação do Hospital Santa Júlia/AM como Centro de Assistência de Alta Complexidade em CACON I e II.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de agosto de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 080/2013, datada de 26 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde